



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.056 de 20 de Junho de 1996.

Ementa: Denomina de Leopoldo Pedro da Silva, a rua ainda sem denominação, localizada no Bairro Alto da Boa Vista e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Leopoldo Pedro da Silva, a rua ainda sem denominação, com início na Rua São Cristóvão, Bairro Alto da Boa Vista, e projetando-se em direção Norte, até a Travessa Santana, 11 , no mesmo bairro.

Art. 2º - Da decisão desta Casa, que se dê ciência por escrito a família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 20 de Junho de 1996.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário